



**PODER
Executivo
& Legislativo**

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 224 • Barra do Piraí, 21 de janeiro • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial e suplementar para correção do Orçamento do Exercício de 2009 e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1520 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 3.346.806,73 (Três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e seis reais e setenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial e Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Para atendimento dos objetivos deste decreto, ficam alteradas as seguintes nomenclaturas de unidades orçamentárias do Poder Executivo:

I – 20.12 – Secretaria de Obras, que passa a denominar-se Secretaria de Obras, Água e Esgoto;

II – 20.17 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, que passa a denominar-se Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura e;

III – 20.19 – Secretaria de Meio Ambiente, que passa a denominar-se Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura;

Artigo 4º - As alterações promovidas pelo presente decreto igualmente se estendem ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigentes.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I
ANULAÇÕES**

COD	Secretaria / Ministério / Órgão	Descrição	Recursos	Suplementação	Situação
20.17 - Secretaria de Trabalho, Lazer e Cultura					
63.046.00.00.0000 - Fomento e Desenvolvimento Político Cultural					
39	3.3.90.11.91.00.00.00.00.00.00.00	Despesas com Viagens Internas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00		
40	3.3.90.13.99.00.00.00.00.00.00	Outros Obrigações Financeiras	R\$ 200,00		
41	3.3.90.16.91.00.00.00.00.00.00	Outros Obrigações Financeiras - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00		
42	3.3.90.41.99.00.00.00.00.00.00	Indenizações	R\$ 200,00		
43	3.3.90.44.99.00.00.00.00.00.00	Subsídios Sociais	R\$ 1.000,00		
44	3.3.90.14.99.00.00.00.00.00.00	Outros - Out	R\$ 400,00		
45	3.3.90.36.91.20.00.00.00.00.00	Manutenção Corrente	R\$ 15.000,00		
46	3.3.90.33.99.30.00.00.00.00.00	Prestações Culturais, Artísticas, Esportivas e Des.	R\$ 200,00		
47	3.3.90.32.99.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Bens Móveis	R\$ 3.200,00		
48	3.3.90.31.99.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Suplementares	R\$ 2.000,00		
49	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 24.000,00		
50	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00		
51	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00		
52	3.3.90.41.91.00.00.00.00.00.00	Indenizações	R\$ 4.000,00		
53	3.3.90.52.01.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00		
TOTAL			R\$ 48.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

COD	Secretaria / Ministério / Órgão	Descrição	Recursos	Suplementação	Situação
63.046.00.00.0000 - Fomento e Desenvolvimento Político Cultural					
39	3.3.90.11.91.00.00.00.00.00.00	Despesas com Viagens Internas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00		
40	3.3.90.13.99.00.00.00.00.00.00	Outros Obrigações Financeiras	R\$ 200,00		
41	3.3.90.16.91.00.00.00.00.00.00	Outros Obrigações Financeiras - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00		
42	3.3.90.41.99.00.00.00.00.00.00	Indenizações	R\$ 200,00		
43	3.3.90.44.99.00.00.00.00.00.00	Subsídios Sociais	R\$ 1.000,00		
44	3.3.90.14.99.00.00.00.00.00.00	Outros - Out	R\$ 400,00		
45	3.3.90.36.91.20.00.00.00.00.00	Manutenção Corrente	R\$ 15.000,00		
46	3.3.90.33.99.30.00.00.00.00.00	Prestações Culturais, Artísticas, Esportivas e Des.	R\$ 200,00		
47	3.3.90.32.99.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Bens Móveis	R\$ 3.200,00		
48	3.3.90.31.99.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Suplementares	R\$ 2.000,00		
49	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 24.000,00		
50	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00		
51	3.3.90.36.91.30.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00		
52	3.3.90.41.91.00.00.00.00.00.00	Indenizações	R\$ 4.000,00		
53	3.3.90.52.01.00.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00		
TOTAL			R\$ 104.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo
MÁRCIA MARIOTINI LARANJEIRA

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimaraes
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silva Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

DECRETO Nº 006/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de reajuste efetivado pela Viação Santo Antonio e Turismo Ltda, concessionária local dos serviços de transportes urbanos;

CONSIDERANDO ao que consta do processo administrativo nº 18409/2008, em que figura como Requerente Viação Santo Antonio e Turismo Ltda;

CONSIDERANDO o planejamento acostado pela Requerente demonstrando a legitimidade e o patamar do reajuste;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão entre o Poder Público e a Requerente assevera que o equilíbrio econômico e financeiro do contrato deve ser observado (cláusula Quinta);

CONSIDERANDO que o reajuste da tarifa deve ser por periodicidade da legislação em vigor e este se expirou em setembro de 2008;

CONSIDERANDO que a planilha apresentada pelo Requerente vem demonstrando claramente a defasagem do preço das tarifas do transporte público, agravando e comprometendo a Requerente e, principalmente, contrariando cláusula contratual;

CONSIDERANDO a Lei Licitatória e as cláusulas contratuais da concessão que asseguram ao Requerente o equilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado para reajuste das tarifas;

CONSIDERANDO que a negativa sem justificativa do reajuste de tarifa, além de ilegal e ilegítima, pode comprometer com prejuízos a operadora dos serviços e com isso delinear uma queda na qualidade do serviço de atendimento aos munícipes, ao comércio, ao turismo e, principalmente, as atividades econômicas do Município;

CONSIDERANDO o patamar de tarifas praticado nas cidades vizinhas o que nos leva a um parâmetro regional importante para o basilarmento do patamar a ser aplicado;

CONSIDERANDO que o preço pretendido pela concessionária, apesar de ser justo tecnicamente, ou seja, à luz da documentação apresentada, é socialmente injusto e não pode ser suportado pela população;

CONSIDERANDO finalmente, o laudo pericial acostado aos autos assinado pelo perito contratado pelo Município para os respectivos estudos Dr. Lycurgo de Carvalho Marins Filho;

DECRETA:

Art. 1º - Que o valor da tarifa pública (passagem) dos ônibus que operam os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Barra do Piraí, mediante contrato de concessão, fica fixado o reajuste em 7,5 % (sete e meio por cento), a partir de 15 de janeiro de 2009, tudo em conformidade com as regras do Edital 003/2003 e os respectivos anexos.

Parágrafo Único – Os usuários devem receber aviso prévio do reajuste pela concessionária no prazo de 48 horas que antecede a vigência do reajuste, sob pena da aplicabilidade do mesmo e outras multas contratuais e penalidades administrativas, cuja fiscalização deverá ser exercida pelo Departamento de Trânsito do Município com auxílio da Guarda Municipal.

Art. 2º - Fica aprovado o Anexo Único onde constam os valores das respectivas linhas para os serviços de transporte de passageiros no Município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, fluindo seus efeitos em consonância com Art. 1º, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Linhas	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Centro x Chalet	2,00	0,15	2,15
Centro x Boca do Mato	2,00	0,15	2,15
Centro x Vila Guararema	2,00	0,15	2,15
Centro x Caixa D'Água	2,00	0,15	2,15
Centro x São José	2,00	0,15	2,15
Boca do Mato x Águas Quentes	3,75	0,2812	4,03
Seções	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Boca do Mato x Lago Azul	2,00	0,15	2,15
Barra do Piraí x Águas Quentes	2,80	0,195	2,99
Linhas	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Dorlândia	2,80	0,21	3,00
Barra do Piraí x Virgem Alegre	3,30	0,2475	3,55
Dorlândia x Virgem Alegre	2,00	0,15	2,15
Linhas	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Ipiúbas	3,75	0,2812	4,03
Linhas	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x São José do Turvo	6,75	0,5062	7,25
Seções	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Dorlândia x Chorinho	3,30	0,2475	3,55
Barra do Piraí x Chorinho	6,05	0,4537	6,50
Chorinho x São José do Turvo	0,80	0,06	0,86
Pouso Seco x São José do Turvo	1,25	0,0937	1,35
Caixa D'Água x São José do Turvo	2,00	0,15	2,15
Dorlândia x São José do Turvo	3,85	0,2887	4,15
Dorlândia x Caixa D'Água	1,80	0,135	1,95
Dorlândia x Pouso Seco	2,80	0,195	2,99
Barra do Piraí x Caixa D'Água	3,45	0,2587	3,70
Barra do Piraí x Pouso Seco	5,50	0,4125	5,90
Seções	Tarifa Anterior R\$	7,5% R\$	Tarifa Atual R\$
Barra do Piraí x Califórnia	3,40	0,255	3,65
Califórnia x Vila Mais	2,80	0,21	3,00
Vila Mais x Barra do Piraí	2,80	0,195	2,99
São José do Turvo x Califórnia	5,50	0,4125	5,90

As demais linhas que ligam o Centro da cidade aos bairros ficam com as suas tarifas reajustadas de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$2,15 (dois reais e quinze centavos).

Foram feitos os arredondamentos para facilitação dos usuários no momento do pagamento, obedecendo os critérios adotados pelos órgãos estaduais.

DELIBERAÇÃO 001/CMDCA/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA/BP em Assembléia, na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 23, da Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Define que embora outro órgão de divulgação tenha publicado a proclamação da Eleição do Conselho Tutelar, ocorrida em 14 de Dezembro de 2008, com data retroativa, somente será validada a data de 24 de Dezembro de 2008, conforme publicado no Boletim Municipal, Nº220/08.
Artigo Segundo - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de Janeiro de 2009.

Ana Carolina Ávila Martins Cardoso
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 054/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância temporária da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que por ordenamento legal e em obediência a Lei Orgânica Municipal o Município não pode ficar sem Titular na Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO a atuação da Procuradoria Geral na condução e direção dos processos judiciais e administrativos a seu cargo;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigatoriedade de pareceres conclusivos da lavra da Procuradoria Geral do Município objetivando a decisão final do Chefe do Executivo,

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Servidor Responsável pela veracidade dos Atos Oficiais
Levi Lopes de Barros - Matr. 6682
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o advogado Dr. José Mauro da Silva Júnior, OAB/RJ 103.933, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, no período de 15 a 26 de janeiro de 2009, enquanto perdurar a ausência temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular a presente designação fica revogada de pleno direito independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Comunique-se por ofício através da Secretaria Municipal de Administração, ao Poder Judiciário local, a presente designação para os fins de intimação, citação e notificação de que trata o Estatuto Processual Civil, remetendo-lhe cópia da presente portaria.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/hff/ebmp

PORTARIA Nº 055/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 009/2009 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora Laura Carvalho de Lacerda, ocorrido em 24/12/2008;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Datilógrafa, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Laura Carvalho de Lacerda, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
MEMO Nº 009/09 – SMRH e 006/09 – DP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 056/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 010/2009 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora Lecy de Sousa Mattos, ocorrido em 24/12/2008;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Trabalhador, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Lecy de Sousa Mattos, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
MEMO Nº 010/09 – SMRH e 007/09 – DP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 057/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 011/2009 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora Teresa Garcia de Abreu, ocorrido em 24/12/2008;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Teresa Garcia de Abreu, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
MEMO Nº 011/09 – SMRH e 008/09 – DP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 058/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 721 de 19/03/03, JOSE ANTONIO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Análise e Estatística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
Memo nº 003/2009/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 059/2009

Ementa: "Designa, interinamente, o Supervisor Administrativo do Pólo de Emergência Municipal, para responder pela Diretoria do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, o lema adotado pelo Governo para 2009 "Economizar é a Palavra de Ordem";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Supervisor Administrativo do Pólo

de Emergência Municipal, SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, para responder interinamente, em acumulação, pela Diretoria do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
Smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 060/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RITA DE CÁSSIE SOARES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ações de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
Referente ao Memorando Interno nº 006/2009 – SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 061/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitério, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 07/09 – SMSP
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 062/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, SADOCK CARVALHO COUTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 07/09-SMSP
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 063/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUIZ FERNANDO MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 07/09-SMSP
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 064/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 07/09-SMSP
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 065/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 07/09-SMSP
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 066/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JOSÉ ULISSES COELHO VALENTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Distrito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 07/09-SMSP
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 067/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, REGINA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controladoria Geral, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 04/2009 – CGM
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 068/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 86 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 12/01/2009, o servidor EDUARDO ÁVILA DE PAULA – matrícula 6350, Agente de Trânsito, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 012/2009 – SMRH
smg/ebmp
Regs. às fls.*

do livro próprio

PORTARIA Nº 069/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de providências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto em face de ausência da servidora;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município sobre a caracterização de abandono de emprego;

CONSIDERANDO o seu não atendimento a solicitação de comparecimento ao local de trabalho, publicado em jornal de circulação local e no Boletim Municipal de Barra do Pirai;

CONSIDERANDO a conclusão do feito administrativo nº 18.631/2008, de 11 de dezembro de 2008, caracterizando o abandono de emprego;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o disposto no artigo 162, II c/c artigo 166 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir por justa causa, "abandono de emprego", a partir desta data, a servidora Sílvia Helena de Oliveira Moreira, matrícula 6546, no cargo de Professora II, 1º Segmento do C.A a 4ª série, por transgressão ao artigo 162, II c/c artigo 166 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Processo nº 18.631/08
Pgm/cms/ebmp.
Regs. As fls.*

Do livro próprio.

PORTARIA Nº 070/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, THAIS MENEZES CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Integração e Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 001/09 – SEPLAN
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 071/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARCOS AURÉLIO PEDROZA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
Memorando nº 001/09 – SEPLAN
smg/ebmp

PORTARIA Nº 072/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARIA APARECIDA NASCIMENTO CAPIILLUPPI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/09 – SEPLAN
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 073/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LUCIMAR DOS SANTOS ÁVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/09 – SEPLAN
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 074/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, VANDERLÉIA BARBOZA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 15ª Região, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/09 – SEPLAN
Smg/ebmp.
Regs. as fls. do livro próprio.

PORTARIA Nº 075/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º/01/2009, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MÁRCIA MARIOTINI LARANJEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo - Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 076/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANTÔNIO CARLOS TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 077/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LEVI LOPES DE BARROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Designar o ora nomeado, para responder, em acumulação, pelo Departamento de Comunicação Social, face à vacância do titular.

Art. 3º - A designação de que trata o artigo 2º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 4º - Com a nomeação do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp do livro próprio.
Reg. às fls.

PORTARIA Nº 078/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, FLÁVIA DE MORAES COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Regs. as fls. do livro próprio.
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 079/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANTÔNIO CARLOS MUNIZ DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Regs. as fls. do livro próprio.
smg/mm/ebmp.

PORTARIA Nº 080/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, GEORGE RODRIGUES PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, de 1º/01/2009.

Art. 2º - Designar o ora nomeado, para responder, em acumulação, pelo Departamento de Terminais Rodoviários, face à vacância do titular.

Art. 3º - A designação de que trata o artigo 2º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 4º - Com a nomeação do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 004/2009 - SMA

Smg/ebmp.

Regs. às fls.

do livro próprio.

PORTARIA Nº 081/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 004/2009 - SMA

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 082/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, GEOVANE DA SILVA VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Operações Especiais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de

Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 004/2009 - SMA

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 083/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ALINE SOUZA DE PAIVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão da Guarda Feminina, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 004/2009 - SMA

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 084/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vigias Patrimoniais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 004/2009 - SMA

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 085/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 86 - inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 09/01/2009, a servidora VANILDA DE ARAÚJO CUNHA - matrícula 2791, Auxiliar de

Enfermagem, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2009-SMS.

Smg/ebmp.

Regs. às fls.

do livro próprio

PORTARIA Nº 086/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/01/2009, ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 421 de 22/10/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 032/2009/SMS

SMG/ebmp

Regs. às fls.

do livro próprio

PORTARIA Nº 087/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1412, de 25 de abril de 2008;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 033/2009/SMS

Smg/ebmp.

Regs. às fls.

do livro próprio.

PORTARIA Nº 088/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando/SFM/FCO/ROS nº 010/2009
Processo nº 546/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 089/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando/SFM/FCO/ROS nº 010/2009
Processo nº 546/09
Smg/ebmp.

PORTARIANº 090/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando/SFM/FCO/ROS nº 010/2009
Processo nº 546/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 091/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da

Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, HERODIAS DE ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Imobiliária e Recuperação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando/SFM/FCO/ROS nº 010/2009
Processo nº 546/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 092/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARTH, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando/SFM/FCO/ROS nº 010/2009
Processo nº 546/09
Smg/ebmp.

PORTARIANº 093/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, JOSÉ AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/2009 - SMTDETL
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 094/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/2009 - SMTDETL
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 095/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, NILTON SAMPAIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Eventos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 001/2009 - SMTDETL
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 096/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ANGELA CARLA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento à Mulher, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 006/2009 - SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 097/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ADEMAR RAIMUNDO MONTELA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 013/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 098/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, LIEGE FERRARI VELOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 013/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 099/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Programas e Projetos Sociais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 013/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 100/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS DUTRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Programas e Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 013/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 101/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROSIANI CASTILHO DONATO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 013/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 102/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, WAGNER GONZAGA COUTINHO, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Gestão em Agro Negócio, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 014/2009 – SMMAAG
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 103/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Pública e Administrativa, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 014/2009 – SMMAAG
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 104/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Gestão em Meio Ambiente, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 014/2009 – SMMAAG
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 105/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, PAULO HENRIQUE MANSO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Coordenador de Parques e Jardins, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Agricultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 014/2009 – SMMAAG
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 106/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, FELIPE CURY MAZZA, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 014/2009 – SMMAAG
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 107/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, ALDADI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 010/2009 – SMOAE
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 108/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em

Comissão de Supervisor da Divisão de Protocolo e Atendimento ao Público, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 008/2009 – SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 109/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1506 de 27/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, BIANCADE SOUZA KANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 038/2009-SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 110/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1261, de 13 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1506 de 27/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 039/2009-SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 111/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do

Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 782, de 14 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora DANIELE MENDES E SILVA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2003.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 018/2009 – SMRH/041/2009/SMS
sms/smg/ebmp
Regs. às fls.

do livro próprio

PORTARIA Nº 112/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 782, de 14 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora CRISTINA DAS GRAÇAS DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2003.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 019/2009 – SMRH/042/2009/SMS
sms/smg/ebmp
Regs. às fls.

do livro próprio

PORTARIA Nº 113/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 782, de 14 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data, a servidora LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Guarda Sanitário, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2003.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 020/2009 – SMRH/043/2009/SMS
sms/smg/ebmp
Regs. às fls.

do livro próprio

R E S O L U Ç Ã O 001/CMDCA/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA/BP em Assembléia, na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º ao 9º e Parágrafo Único, da Lei Municipal número 19 de 19 de junho de 1992.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, por unanimidade, a convocação dos Conselheiros Tutelares, eleitos em 14 de Dezembro de 2008, os

Senhores: Helion Batista de Lima, Carlos Roberto Martins Araújo Mendes, Carlus Wesley Baltazar de Nóbrega Pinheiro, Riba Aparecida Vieira Fontenelle e Angela Vitalina de Souza de Medeiros, para a solenidade de posse que ocorrerá no dia 19 de Janeiro de 2009, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo Segundo – Dar ciência aos proclamados, que os mesmos já se encontram convocados para a Capacitação que ocorrerá no período de 20 a 23 de Janeiro de 2009, no auditório do Colégio Candido Mendes, sendo que no dia 20 o horário será das 14:00 às 18:00 horas, e nos demais dias das 09:00 às 17:00 horas, sendo a Fundação Bento Rubião, através do Projeto Girassol- Centro de Formação em Direitos Infante – Juvenil, responsável pelo evento;

Artigo Terceiro - Convocar os conselheiros suplentes: José Gomes Filho, Juliana Alves Lidugério, Maria Ester de Figueiredo Alves, José Francisco Moraes de Sá, Rosemar da Silva, para participarem da capacitação mencionada no artigo segundo;

Artigo Quarto – Informar que após o termino da Capacitação os Conselheiros Titulares terão quatro dias de transição com os membros do Conselho Tutelar, que deixarão os mandatos, no dia 28 de Janeiro de 2009;

Artigo Quinto- Informar aos Conselheiros Titulares empossados, que o inicio das atividades ocorrerá somente no dia 28 de Janeiro de 2009, face ao término legal do atual mandato.

Artigo Sexto - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de Janeiro de 2009.

Ana Carolina Ávila Martins Cardoso
Presidente do CMDCA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA RBM PAES CONSTRUTORA, LTDA ME.

OBJETO – ESTENDER A VIGENCIA DO CONTRATO E A SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR.

LEGALIDADE - PROCESSO 16295/2008, § 1º ART 57 E § 1º ART 65 DA LEI 8666/93

PRAZO - 60 (SESENTA) INICIANDO-SE EM 14/01/2009.

RECURSOS - 2011.12.361.0006.1.003 -

4.4.90.51.00.00.00.0005.

VALOR GLOBAL- R\$57.671,84 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINADO – 24/12/2008

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2008 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7911/2008 QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ANAPPAULAL O. TRANSPORTES ME.

OBJETO – ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 80/2008, PELO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2009 A 01 DE JUNHO DE 2009.

LEGALIDADE - O PRESENTE ENCONTRA-SE NA FORMA PERMITIDA DO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: DÁ SE AO PRESENTE TERMO O VALOR ESTIMADO DE R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

RECURSOS: 20.11.12.361.0006 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

ASSINADO – 12/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

De acordo com a análise da CADEP, foram deliberadas as processos abaixo discriminados:

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	RESULTADO
03A/05	F28875806	LQX 6764	INDEFERIDOS
31/07	F28880857	LUL18297	INDEFERIDOS
32/07	F28880668	KMH1639	INDEFERIDOS
067/07	F28880786	LUU 7972	INDEFERIDOS
312/07	F28883016	KPM 6150	INDEFERIDOS
316/07	F28883279	GSK7842	INDEFERIDOS
335/07	F28880590	GWL4612	INDEFERIDOS
485/07	F28881700	KTX 7929	INDEFERIDOS
461/07	F28879298	LUY 8419	INDEFERIDOS
462/07	F28876356	KUF 9520	INDEFERIDOS
463/07	F28881735	LOS 3166	INDEFERIDOS
464/07	F28877712	LHD 5765	INDEFERIDOS
465/07	F28881893	KMI 5387	INDEFERIDOS
467/07	F28877872	KMI 5387	INDEFERIDOS
468/07	F28883242	KMI 1623	INDEFERIDOS
472/07	F28876193	KMI 2224	INDEFERIDOS
473/07	F28875362	KMI 2224	INDEFERIDOS
474/07	F28883642	KMI 4972	INDEFERIDOS
477/07	F28883527	KMW0078	INDEFERIDOS
478/07	F28875294	CER 3044	INDEFERIDOS
479/07	F28878935	KMI 8075	INDEFERIDOS
491/07	F28883829	KMI 5938	INDEFERIDOS
492/07	F28882260	KVD 3360	INDEFERIDOS
493/07	F28877272	KVD 3360	INDEFERIDOS
496/07	F28883903	KMI 4635	INDEFERIDOS
500/07	F28883848	KZQ1052	INDEFERIDOS
22/08	F28883862	JTC 7910	INDEFERIDOS
23/08	F28882687	KPI0588	INDEFERIDOS
28/08	F28883835	LQD1037	INDEFERIDOS
32/08	F28881171	LJA8897	INDEFERIDOS
39/08	F28883950	GWJ2968	INDEFERIDOS
40/08	F28884807	LRW6945	INDEFERIDOS
41/08	F28881655	LOF3484	INDEFERIDOS
42/08	F28875128	LOF3484	INDEFERIDOS
43/08	F28884869	BSG79228	INDEFERIDOS
53/08	F28879755	LJK8951	INDEFERIDOS
54/08	F28883755	LRW6630	INDEFERIDOS
64/08	F28880244	LAV8967	INDEFERIDOS
65/08	F28879354	LAV8967	INDEFERIDOS
67/08	F28877462	KNW8672	INDEFERIDOS
68/08	F28883973	KME2497	INDEFERIDOS
69/08	F28883675	LOD5205	INDEFERIDOS
71/08	F28884152	LOJ1859	INDEFERIDOS

Publique-se

Maria. Apª. Castilho
Secretaria

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE JANEIRO DE 2009.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CIEE RIO.

OBJETO – O OBJETIVO DESTE CONVÊNIO É ESTABELECEER UMA COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

LEGALIDADE - PROCESSO 18480/2008 ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 11.788 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE É ESTIMADO EM R\$432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

RECURSOS: 2002.04.122.0003.2.028.3.3.50.41.00.00.00.00.00.

ASSINADO – 02/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2008 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA CLASSE AVR LTDA

OBJETO – ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº 0288/2009, ART.57, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES

PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS 15/01/2009 A 13/02/2009.
ASSINADO – 15/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

CONVOCAÇÃO 023/2008

Convocamos, em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público referenciado no Edital RH-001/2003 de 18/11/2003 e em conformidade com os Decretos nº 1566/2004, de 28/06/2004, publicado no Boletim da Barra de nº 180 datado de 02 de julho de 2004, e 1586/2004, de 17 de setembro de 2004, publicado no Boletim da Barra nº 189 de 17 de setembro de 2004, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 15911/2008, em cumprimento ao TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, datado de 30/07/2007 Informando que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 27/01/2009.

Inscrição nº:
Nome
Cargo:

111164380
ANDREA RIOS LEITE
ENFERMEIRO

Em substituição a convocação 018/2008, onde o (a) candidato (a) Sr (a) Adrian Ormino, inscrição nº 000461326, aprovado (a) para o cargo de Enfermeiro, pelo fato de ter expirado o prazo.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
INTERINO

Barra do Piraí, 24/12/2008

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.000/2008. Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para alocação nos quiosques de inclusão digital dos bairros Arthur Cataldi e Parque Santana, nesta cidade. Empresa : **REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA** - Valor: R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais). Funcional Programática: 20.20.02.19.573.0004 Dotação Orçamentária 4.4.90.52.01.00.00.00.0000. Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração, Barra do Piraí (RJ), em 05/01/2009.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15.856/2008. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e originários de saúde, das feiras livres e provenientes de varrição no âmbito do 1º Distrito Sede e dos Distritos de Dorândia, Vargem Alegre, Califórnia e Ipiabas - Empresa: **LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Valor: R\$ 349.701,50 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos). Funcionais Programáticas: 2013.04.452.0011.2.035 e 2013.04.452.0011.2.035 Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.05.00.00.00.0000 e 3.3.90.39.05.00.00.00.0004 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 15/01/2009.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de contrato que entre si celebram o Município de Barra do Piraí e a empresa LIMPATECH

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo nº 11.921/2008.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no âmbito dos Distritos de Dorândia, Vargem Alegre, Ipiabas e Complexo da Califórnia, bem como provenientes de varrição, conforme especificações contidas no projeto básico e memorial descritivo (anexos I e II), parte integrante e complementar do contrato.

FUNDAMENTO – art. 24, IV, da Lei 8.666/93, regendo-se por suas disposições, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99, 10.973/04, 11.079/04, 11.107/05, 11.196/05, pela portaria do Ministério do Trabalho 3.214/78, Lei Nacional 6.938/81 e Decreto Regulamentador 99.274/90, Lei Nacional 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, Resolução CONAMA nº 358/05, por toda legislação aplicável a espécie e pelas disposições que a completarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas desde já se entendem como integrantes do presente contrato e pela proposta da contratada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Funcional Programática: 20.13.04.452.0011.2.035 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05.00.00.00.0000

VALOR GLOBAL – R\$ 193.558,35 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ASSINADO – 01 de Agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito

Pregão Eletrônico Nº 032/2008

OBJETO: Registro de Preços para eventual realização de exames

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/08

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 e Decreto Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, que os preços mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LISTADO
1	120	Cos higiênicos guilts por ultrassonografia	R\$ 267,80
2	120	Ecotolerosadiograma colado infantil	R\$ 76,80
3	120	PRAF de mama guilts por ultrassom	R\$ 154,80

PROCESSO Nº 563/2008

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 50/2008 para manutenção de praças e jardins, incluindo corte de grama, adubação, combate a pragas e limpeza, no Município de Barra do Pirai, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.576.080/0001-47, com sede Administrativa localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Pirai (RJ), neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. JOSE LUIZ ANCHITE brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10721891-9 IFP/MF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, de um lado e de outro, a empresa M. G. M. N. PEREIRA DECORAÇÕES ME, sediada à Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1747, Muquoca, Barra do Pirai-RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31032857/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.1.0046188-1 datado de 21/11/2003, neste ato representada por MARIA DA GLORIA MARCHI NORA PEREIRA, brasileira, casada, RG nº 1.235.408 IPF/RJ e CPF/MF nº 007485227-27, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Arthur Costa, 1708, Muquoca, Barra do Pirai-RJ, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 563/2008, onde as partes têm como **RETIFICADOS E RATIFICADOS**, no contrato em alusão, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO” do Contrato, cujo teor passa a ser o seguinte: “O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após cumpridas todas as exigências contratuais”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições já acordadas no referido contrato nº 50/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE - O presente será publicado pela Contratante, em forma de extrato, na forma e condições previstas no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - As partes elegem o foro de Barra do Pirai como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, em todas as condições do presente termo, as partes firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 31 de dezembro de 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
CONTRATANTE

M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÃO ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019028/2008

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/02/2009 às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA TRATADA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI –RJ, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ, Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira Oficial. Portaria nº 021/2009

De acordo com a análise da CADEP, foram deferidos os processos abaixo discriminados:

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	RESULTADO
058/07	F28880456	KTV 0150	INDEFERIDOS
078/07	F28881662	LUX 5010	INDEFERIDOS
309/07	F28882777	LAM 1864	INDEFERIDOS
313/07	F28880540	GYM 4393	INDEFERIDOS
315/07	F28882933	LOY 3234	INDEFERIDOS
317/07	F28881897	GV86294	INDEFERIDOS
319/07	F28882829	LNQ 4661	INDEFERIDOS
321/07	F28883274	KMI 5869	INDEFERIDOS
322/07	F28882804	LNK 5190	INDEFERIDOS
323/07	F28880545	LUI 6015	INDEFERIDOS
325/07	F28882960	KMM 8181	INDEFERIDOS
327/07	F28882787	KMY 6244	INDEFERIDOS
328/07	F28883159	LVC 9104	INDEFERIDOS
330/07	F28882917	CTB 4287	INDEFERIDOS
331/07	F28883076	LIX 4810	INDEFERIDOS
332/07	F28883077	LIX 4810	INDEFERIDOS
328/07	F28882524	GQC 8335	INDEFERIDOS
339/07	F28883206	KZZ 4977	INDEFERIDOS
014/08	F28887518	KTM 4125	INDEFERIDOS
016/08	F28881456	KML 1665	INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	RESULTADO
068/07	F28881235	LNP 3657	DEFERIDOS
318/07	F28881898	GV86294	DEFERIDOS
320/07	F28882793	KPO 5635	DEFERIDOS
009/08	F28881962	KUA 3906	DEFERIDOS
274/08	F28884050	GUZ5827	DEFERIDOS
318/08	F28884795	KMI 2349	DEFERIDOS
320/08	F28881666	KMI 2349	DEFERIDOS

Publique-se

BARRA DO PIRAI, 02 DE JANEIRO DE 2009.

Maria Ap. Castilho
Secretaria

Barra do Pirai, 22 de dezembro de 2008.

REF.: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº15002/2008

ASSUNTO: ERRATA

Aos interessados:

Onde se lê: Pelo presente Termo, ante a impossibilidade de execução do objeto contratado, de forma amigável, nos moldes do Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa contida nos autos do processo nº 6474/2008.

Leia-se: Pelo presente Termo, ante a impossibilidade de execução do objeto contratado, de forma amigável, nos moldes do Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme justificativa contida nos autos do processo nº 15002/2008.

Atenciosamente,

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

F A Z E N D A

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DE ISSQN
JAN A DEZ/2008

SIMPLES NACIONAL				
Regime tributário diferenciado e favorecido instituído pela LC 123/06 em 01/07/2007 abrangendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de competência do Município, arrecadado para Receita Federal e repassado ao respectivo ente federativo.				
CNPJ de empresas analisados para migrar no sistema				6.775
CNPJ de empresas deferidos para migrar no S. N.				2.985
Arrecadação de ISSQN em 2008 oriunda do S. N.				R\$ 546.435,57
DECLAR-IPM				
Declaração instituída pelo Governo do Estado do RJ e gerida pela SEF, tem intuito de apurar o Valor Adicionado obtido pelos contribuintes do ICMS para determinação do Índice de Participação dos Municípios – IPM, de modo a fixar o valor do repasse constitucional do ICMS ao Município.				
Nº de empresas com VA acima de R\$ 1 milhão				36
Nº de empresas com VA entre R\$ 1 milhão e R\$ 300 mil				30
Nº de empresas com VA abaixo de R\$ 300 mil				1305
Valor Adicionado Total de Barra do Pirai				R\$ 536.761.263,50
Valor Adicionado obtido com recursos junto a SEF				R\$ 1.923.124,57
GESTÃO DO ISSQN				
Função exercida pela Divisão de Fiscalização Mobiliária do Departamento de Receita Mobiliária, em cumprimento a legislação tributária nacional e municipal pertinente ao imposto, mantida pelos dados abaixo expostos:				
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS				80
INTIMAÇÕES LAVRADAS				224
NOTIFICAÇÕES LAVRADAS				81
CRÉDITOS DE ISSQN CONSTITUÍDOS PELO FISCO				R\$ 536.250,57
EMPRESAS FISCALIZADAS				80
AUTORIZAÇÕES DE DOC. FISCAIS CONCEDIDAS				306
ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN				
	2006	2007	2007	2008
Percento do GRM Total	3.175.790,70	3.855.350,41	4.549.835,06	5.149.541,28
Receita do ISSQN Total	2.873.307,19	3.494.007,25	4.188.536,00	4.794.071,95
Variação anual ISSQN	-	21,8%	19,3%	14,2%
Variação acumulada	-	21,8%	45,8%	68,8%
SERVIDORES INTEGRANTES DO DIRMEM				
Peter Paulo Castro Holowach – Diretor de Receita Mobiliária				
Márcia de Lourdes Barbosa Ribeiro – Diretora de Fiscalização Mobiliária				
Aparecida Edvânia Franco Gonçalves – Fiscal de Rendas				
Augusto César de Carvalho – Fiscal de Tributos				
Marcelo Gonçalves de Sousa – Fiscal de Rendas				
Márcia Regina de Souza – Fiscal de Tributos				
Márcio do Couto Geraldo Posselt – Fiscal de Rendas				
Sandra de Costa da Silva – Fiscal de Tributos				
Sandro Soares – Fiscal de Rendas				

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	248.639,20	13/1/2009
TOTAL	248.639,20	

Barra do Pirai, 13 de janeiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	3.382,28	30/12/2008
FPM	41.648,24	30/12/2008
REC. HIDRICOS	1.295,98	9/1/2009
FUNDEB	58.778,66	9/1/2008
FPM	833.625,76	9/1/2009
TOTAL	938.730,93	

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

S A Ú D E

PUBLICAÇÃO Nº 002/2009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2008
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº: 1867/2008
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
Critério de Julgamento: ITEMIZADO

ATA Nº 001/2009 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2008, PROCESSO Nº: 1867/2008, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA J BERNARDO SOUZA PINTO EPP:

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2009, nas dependências do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (RJ), situada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 01.606.604/0001-49, neste ato representado pelo Gestor Dr. JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RJ nº 5233860-7, RG nº133377-7 (IPF) e CPF nº 615.019.217-20, residente e domiciliado nesta cidade, promove o registro dos preços para eventual fornecimento de raticida, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2008 e de seus Anexos, fixando-se o compromisso de fornecimento as Empresa J BERNARDO SOUZA PINTO EPP, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3157, Liberdade, CEP nº 78.904-320, Porto Velho, Rondônia, inscrita no CNPJ/MF nº 15.861.263/0001-62, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, Registrada em 14/03/2008 sob o nº 110329558 - protocolo 08/010558-0 de 05/03/2008, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BERNARDO SOUZA PINTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 377318/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 212.497.252-91, residente e domiciliado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2859, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 78.904-120, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2008:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste no registro de preços para eventual aquisição de raticida objetivando o combate a roedores no Município, conforme disposições dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2008.

1.2. O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas nos Anexos I e II do edital retro citado, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá

preferência, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93.

1.3. A empresa obriga-se a fornecer os itens abaixo que lhe foram adjudicados, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 33/2008 e seus Anexos, Processo nº 1867/2008, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. - A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

a) fornecer material de boa qualidade, que atenda as especificações e exigências do fabricante do equipamento a que se destina, sendo o prazo máximo para sua entrega 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão da Nota de Empenho;

b) para os materiais cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

c) assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

d) efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

e) Apresentar no ato da entrega:

- Certificado de Análise dos Produtos
- Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle / Registro de Produtos, ambos emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para os produtos nacionais;
- No caso de produtos importados, é necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, dentro da validade, acompanhado de tradução para o vernáculo.

4.2. O fornecimento dos itens registrados em ata será efetuado mediante o envio da respectiva Nota de Empenho.

4.3. Cada Nota de Empenho (NE) conterá sucintamente:

- a) quantidade do produto;
- b) descrição do produto;
- c) valor;
- d) número de ordem;
- e) órgão solicitante; e
- f) garantia, se for o caso.

4.4. A NE poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

4.5. Poderão ser emitidas mais de uma Nota de Empenho por mês.

4.6. Os itens solicitados através da NE deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e a quantidade dos respectivos itens.

4.7. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as solicitações efetuadas através das NE's emitidas durante a vigência da ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.8. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Amoxarifado Central, situado a Rua Barão do Rio Bonito, 126, Centro - Barra do Piraí (RJ), no horário de expediente compreendido entre 12h e 17h, sem custos adicionais.

5.2. Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, contendo marca, fabricante e procedência.

5.3. Os materiais serão recebidos por servidor da Farmácia Básica que somente efetuará o recebimento após terem sido os mesmos examinados e julgados em perfeitas condições nos termos do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93 e da seguinte forma:

a) provisoriamente, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento entregue com as especificações exigidas. O ato de recebimento dos raticidas estará condicionado à apresentação de Certificado de Análise dos Produtos.

b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, contados do dia do recebimento provisório.

5.4. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital nº 33/2008 e/ou por ela atribuídas e posteriormente não comprovadas pela PMBP (RJ).

5.5. Os materiais entregues em desacordo com o especificado poderão ser rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a recolhê-los e substituí-los as suas expensas no prazo previsto no subitem 7.5.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS

6.1. Efetuar o pagamento à ADJUDICATÁRIA, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA, sob pena de fazê-lo com os acréscimos inerentes aos encargos decorrentes do inadimplemento.

6.2. Comunicar formal e imediatamente à BENEFICIÁRIA DA ATA qualquer anormalidade no fornecimento dos materiais, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas nesta Ata, no Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2008 e seus Anexos.

6.3. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas.

6.4. Emitir, por intermédio do Gestor de Contratos, pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos materiais, à exigência de condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 33/2008 e à proposta de aplicação de sanções.

6.5. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos.

6.6. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado.

6.7. Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos.

6.8. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA.

6.9. A fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pela completa e perfeita execução dos serviços.

6.10. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

7.1. Assinar a Ata de Registro de Preços.

7.2. Responder pelos danos causados diretamente ao

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo MUNICÍPIO.

7.3. Manter preposto aceito pelo MUNICÍPIO, durante o período de vigência da Ata, para representá-la sempre que for necessário.

7.4. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5. A ADJUDICATÁRIA obriga-se a entregar todo o material a que se refere esta Ata, quando requerido através de Nota de Empenho, de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, em perfeitas condições, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações, devendo fazer o recolhimento e reposição do material inadequado, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 48h, contadas da comunicação do fato ao fornecedor.

7.6. A comunicação a que alude o subitem anterior poderá ser encaminhada através de fax ou qualquer outro meio hábil.

7.7. A ADJUDICATÁRIA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. O valor estimado para a aquisição dos materiais relacionados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL UNIT	VALOR TOTAL
1	2400	KG	FRATIGIDA A BASE DE BROMACICLONE A 0,006% BLOCO PARAFINADO 25 G. COMPOSTO DE BROMACICLONE 0,006%, BENZOATO DE DENATONIUM 0,001%, ATRATIVOS, SOLVENTE, PARAFINA Q. S. P. 100,00	PRODUTOS QUÍMICOS SÃO VICENTE LTDA	R\$24,500	R\$58.800,00
TOTAL:						R\$58.800,00

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado à empresa no prazo de até:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando decorrer de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contados a partir do atesto na nota fiscal/fatura correspondente, que ocorrerá no ato do recebimento definitivo, desde que presentes os pressupostos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

b) 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura que ocorrerá no ato do recebimento definitivo, de acordo com as exigências administrativas em vigor, nos casos que não se enquadrem na alínea acima.

9.2. No caso de incorreção nas Notas Fiscais/Fatura, serão estas restituídas à ADJUDICATÁRIA, para as correções solicitadas, não respondendo o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.3. A Secretaria de Fazenda do Município, antes da realização do pagamento, realizará consulta à Comissão Permanente de Licitações, a fim de verificar as condições de habilitação e qualificação técnica exigida por ocasião da realização da licitação, não efetuando o pagamento em caso de não confirmação por parte da CPL/PMBP (RJ).

9.4. Os prazos de que tratam o subitem 9.1. só começarão a correr caso a regularidade do fornecedor possa ser verificada nos termos dos subitens 9.3.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que para tanto o licitante não tenha concorrido de alguma forma, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data

do efetivo pagamento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS define como índice de atualização o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), pro rata temporis, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, onde:
EM: Encargos Moratórios;
VP: Valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste;
N: Número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; e
I: Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(IPCA/100)}{365}$$

IPCA: Índice de Preço ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data de adimplemento da etapa.

9.5.1. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a aquisição, objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.20.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1. Os preços ofertados serão fixos e irrecorríveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.2. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata, deverão ser prontamente atendidas pela ADJUDICATÁRIA, sem ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipulado o seguinte:

13.1.1 - Advertência.

13.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia.

13.1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades.

13.1.4 - Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas.

13.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;

13.1.6 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Registro de Fornecedor do Município de Barra do Piraí (RJ). E no caso de suspensão do direito de licitar, a ADJUDICATÁRIA deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada

judicialmente.

13.4 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo contratante.

13.5 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6 - No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado proporcionalmente ao inadimplemento.

13.7 - As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela ADJUDICATÁRIA, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante motivação devidamente processada nos autos do Processo Administrativo nº 1867/2008.

14.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua conseqüente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os materiais objeto da NE devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do MUNICÍPIO.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de

força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI / SECRETARIA DE SAÚDE / FMS providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial do Município em forma de extrato nas condições previstas no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Municipal nº 961/2005, do Decreto Municipal nº 106/2005, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Nacional nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como os princípios gerais de direito e a teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Para dirimir quaisquer divergências com relação à aplicação prática dos efeitos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será competente o Foro da Comarca de Barra do Pirai (RJ), renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e acordados, é lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e analisada, é assinada pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma.

Barra do Pirai (RJ), em 02 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI (RJ)
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

J BERNARDO SOUSA PINTO EPP
ADJUDICATÁRIA

PUBLICAÇÃO Nº03/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI Nº 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTAS DE CREDITOS E RESTOS A PAGAR										
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ										
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTAS DE CREDITOS E RESTOS A PAGAR										
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ										
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTAS DE CREDITOS E RESTOS A PAGAR										
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ										
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1.0000	0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de janeiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

O B R A S

EDITAL Nº 07/2008

A Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração, nº 145 de 11/07/08, com valor de R\$ 83,93 em nome de POSTO RIO MAR -

Luiz Guilherme de Ataíde, situado na Rua João Batista, 05, bairro Nossa Senhora Santana, por construção de cerca de arame em área urbana, deverá ser quitado o débito através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 2008/020824 com vencimento em 05/01/2009 para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de dezembro de 2008.

Manoela de Moraes Silva
Secretária de Obras

EDITAL Nº 08/2008

A Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o 2º Auto de Infração, nº 148 de 06/08/08, com valor de R\$167,86 em nome de POSTO RIO MAR - Luiz Guilherme de Ataíde, situado na Rua João Batista, 05, bairro Nossa Senhora Santana, por construção de cerca de arame em área urbana, deverá ser quitado o débito através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 2008/020826 com vencimento em 05/01/2009 para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 22 de dezembro de 2008.

Manoela de Moraes Silva
Secretária de Obras

R E C U R S O S H U M A N O S

CONVOCAÇÃO 023/2008

Convocamos, em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público referenciado no Edital RH-001/2003 de 18/11/2003 e em conformidade com os Decretos nº 1566/2004, de 28/06/2004, publicado no Boletim da Barra de nº 180 datado de 02 de julho de 2004, e 1586/2004, de 17 de setembro de 2004, publicado no Boletim da Barra nº 189 de 17 de setembro de 2004, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 15911/2008, em cumprimento ao TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUCTA) celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, datado de 30/07/2007 Informando que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 27/01/2009.

Inscrição nº:
Nome:
Cargo:

111164380
ANDREARIOS LEITE
ENFERMEIRO

Em substituição a convocação 018/2008, onde o (a) candidato (a) Sr (a) Adrian Ormindio, inscrição nº 000461326, aprovado (a) para o cargo de Enfermeiro, pelo fato de ter expirado o prazo.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
INTERINO

Barra do Pirai, 24/12/2008

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o servidor municipal JOSE ALEXANDRE MACEDO GUIMARÃES – Professor de Geografia, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Recursos Humanos, 16 de janeiro de 2009.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora **NIVIA JANETI DE SOUZA**, matrícula nº 2453 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/01/2009, conforme processo nº 19044/2008 de 19/12/2008.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de Janeiro de 2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 6 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora **ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA**, matrícula nº 2507 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/01/2009, conforme processo nº 18700/2008 de 15/12/2008.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de Janeiro de 2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 7, Licenciatura Plena, a Professora **CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA**, matrícula nº 0542, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/01/2009, conforme processo nº 18981/2008 de 19/12/2008.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de Janeiro de 2008.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 6, Licenciatura Plena, a Professora **CARLA CRISTINA CALDAS DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 0489, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/01/2009, conforme processo nº 19019/2008 de 19/12/2008.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de Janeiro de 2008.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 015/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2009

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 7, Licenciatura Plena, a Professora DORALICE NOGUEIRA, matrícula nº 0522, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/01/2009, conforme processo nº 18491/2008 de 09/12/2008.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
06 de Janeiro de 2008.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2009

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 7 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANDREA DA MATTA NOGUEIRA, matrícula nº 0093 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 21/01/2009, conforme processo nº 00052/2009 de 05/01/2009.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
13 de Janeiro de 2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
18886/2008	SANDRA DOS SANTOS C.JUNQUEIRA	MEDICA	30 DIAS	13/12/08	758/2008
19103/2008	LUIZA HELENA RAPOSO SANTIAGO	MEDICA	60 DIAS	27/12/08	760/2008
19016/2008	SILVIA M.DOS SANTOS COLLUCI	MEDICA	45 DIAS	24/12/08	771/2008
19015/2008	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DUTRA	MEDICA	45 DIAS	19/12/08	772/2008
19013/2008	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	MEDICA	180 DIAS	13/12/2008	773/2008
19178/2008	MARIA LUCIA VASCONCELOS MELO	MEDICA	120 DIAS	23/12/08	774/2008
19179/2008	MARIA HELENA DE CARVALHO	MEDICA	60 DIAS	27/12/08	775/2008
00010/2009	ANTONIO JOSE DE FREITAS GOMES	MEDICA	120 DIAS	01/01/09	001/2009
00046/2009	VANESSA DE OLIVEIRA PINTO	MATERNIDADE	120 DIAS	29/12/08	002/2009
00032/2009	JOSE GERALDO PINTI DE MELLO	MEDICA	90 DIAS	01/01/09	003/2009
00019/2009	VERA LUCIA FONTES CAULO	MEDICA	60 DIAS	01/01/09	004/2009
00017/2009	VANDA FONSECA GUIMARAES	MEDICA	120 DIAS	01/01/09	005/2009
00016/2009	TEREZA GARCIA DE ABREU	MEDICA	120 DIAS	29/12/08	006/2009
00015/2009	ORLANDO ALVES DE FREITAS	MEDICA	120 DIAS	30/12/08	007/2009
00014/2009	MIRIAM ROSE M.DE VASCONCELLOS	MEDICA	60 DIAS	01/01/09	008/2009
00013/2009	ELISABETE MARTINS DA SILVA	MEDICA	60 DIAS	28/12/08	009/2009
00012/2009	DOUGLAS DO CARMO BARBOSA	MEDICA	90 DIAS	01/01/09	010/2009
00034/2009	WANIA HELENA DE SOUSA	MEDICA	90 DIAS	03/01/09	016/2009
00403/2009	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	MEDICA	60 DIAS	02/01/09	017/2009
00405/2009	JOHNNY MOREIRA COELHO	MEDICA	120 DIAS	01/01/09	018/2009

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
18585/2008	REGINA CELIA MEIRELLES	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	08/12/2008	020/2009
18764/2008	DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	16/12/2008	021/2009
18866/2008	LUCIA HELENA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	11/12/2008	022/2009
19014/2008	BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	17/12/2008	023/2009
19011/2008	ROBERTA DE SOUZA ROSA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	18/12/2008	024/2009
00011/2009	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	30/12/2008	025/2009

PORTARIA Nº 759/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Cancelar, a Portaria nº 735/2008 de 04/12/2008, da licença premio 90 (noventa) dias concedida ao servidor do Quadro

Permanente, ROGÉRIO REIS MARINS, Matr. 2089, conforme processo administrativo nº 13303/2008.

Wellington Martins Marcondes
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino

18 de Dezembro de 2008

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Guilherme da Silva Guimarães para exercer o Cargo Comissionado Superior Secretário Administração Geral – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Valério Gomes de Araujo para exercer o Cargo Comissionado Superior Secretário Orçamento Contabilidade – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº211 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Waldemar Cardoso do Cargo Comissionado Assessor Secretário Orçamento e Contabilidade – Das-2, a partir de 31 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de dezembro de 2008.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Aniello Antônio D Amato para exercer o Cargo Comissionado Superior Inspetor Controle Interno – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Fabio Karan Brandão para exercer o Cargo Comissionado Superior Procurador Jurídico – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº005 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Ruth Maria Peres de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Superior Procurador Jurídico – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Rodrigo Fernandes Alonso para exercer o Cargo Comissionado Superior Consultor Jurídico – APM , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Aduary Oliveira Pereira para exercer o Cargo Comissionado Administração Geral – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Lucio Macedo Pereira de Melo para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2, a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Almir Barbosa dos Santos do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Manoel Nonato de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Elaine Cristina da Costa do Nascimento para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Jandyra de Azevedo Galvão para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em

vigor;

Nomeia: Daniela Nani Pacifico de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Gessi de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Roberto Antonio Luchesi para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Clarisangela Moreira leite de Paula para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Paloma Blunk dos Reis para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Julio Cesar da Silva Reis para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Cícero Teodozio dos Santos para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de

janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Altina Maria Alves Lima para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Claudio Wilson Capato de Paula para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Wania Maria Marques Silva para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Erica Deise do Nascimento Souza para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Eli Souza da Rosa para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Thomaz Aquino da Conceição para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Amanda Olivia Machado de Moraes para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Alvino Roberto de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Jorge Luiz Ferreira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Ana Lucia da Cruz Romualdo para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Marcio Luciano da Silva para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Sonia Maria da Silva para exercer o Cargo Comissionado Oficial de Ats e Livros – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Matheus de Oliveira Lacerda para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Jessica Cristiana da Silva Bitencourt Santos para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Carlos Henrique da Silva Albino para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Renato Damásio dos Santos para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Sonia Regina de Mello Carvalho para exercer o Cargo Comissionado Diretor Serviços Financeiros – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Cristiano Luciano para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Norival Pereira de Carvalho para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Carlos Alberto de Azevedo para exercer o Cargo Comissionado sub-oficial de ata e Livros – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 040 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Nedino Pereira de Carvalho para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 041 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Célio Ribeiro de Souza para exercer o Cargo Comissionado Assessor Procuradoria – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 042 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Charles da Silva para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Carmem Lucia Alves Lima para exercer o Cargo Comissionado Diretor Apoio Administrativo – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 045 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Edivaldo Bezerra Teixeira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 046 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Renato Dias de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 047 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Odete Rangel Costa para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 048 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Ana Caroline Baptista Uchoa para exercer o Cargo Comissionado Assessor da Secret. Orç. e Contabilidade – Das-2 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 049 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Janete Ribeiro Vianna para exercer o Cargo Comissionado Supervisor da Almoarifado – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 050 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Neuza Maria Batista para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 051 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Nyna Lynda de Barros Rangel Xavier Soares para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Thacila Almeida da Silva para exercer o Cargo Comissionado Assessor Cerimonial – Das-2 , a partir de 02

de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 053 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Otavio Vieira Lima para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 054 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Marta Pires Rodrigues da Silva para exercer o Cargo Comissionado Supervisor Tesouraria – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 055 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Gelson Silvino da Silva para exercer o Cargo Comissionado Supervisor Assessoria Imprensa – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 056 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: João Pedro Louriano para exercer o Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Marlene Auxiliadora da Mota Vieira para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 058 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Almir Cardoso da Silveira Junior para exercer o Cargo Comissionado Supervisor Controle Orçamentário – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 060 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Mauro Jose Da Silva para exercer o Cargo Comissionado Supervisor Patrimônio – Das-1 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

ATO Nº 061 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Monica Figueira Barroso para exercer o Cargo Comissionado Sub-Procurador – Das-5 , a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 062 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; Nomeia: Dalci Domingos Leal Dima Junior para exercer o Cargo Comissionado Superior Consultor Jurídico – APM, a partir de 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E NELSON DANTAS CARDIAL

OBJETO: Contrato de prestação de serviços, para exercer as funções de motorista, subordinado à Presidência da Casa, pelo prazo de doze meses, com início em 02 de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.1.90.34.00

PRAZO: 12 (doze) MESES

VALOR: salário mensal de R\$761,17 (Setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos),

ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JANEIRO DE 2009.

LUIZ ROBERTO COUTINHO - Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

FAZ SE PUBLICAR O ATO Nº 001/2009 QUE ERA DE SER PUBLICADO N BOLETIM DE Nº 223

ATO N.º 0001/2009

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005; **CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0001 de 07 de janeiro de 2009 e, 03209/2008;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, ao servidor **JOAQUIM ERNESTO FILHO**, cargo de **CALCETEIRO "C"**, Nível 05, matrícula n.º 1643, a partir de 19 de maio de 2007, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$597,45 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1231 de 19/04/07 e, no artigo 3º da E.C. nº 47 de 05/07/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO - Diretor Executivo